ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO. Nº 141/2017 - GAP/PMI, EM 06 DE JULHO DE 2017

Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo no Âmbito da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX**, art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o fixado no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial SRP nº 003/2017 - PMI, cujo objeto É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA, FUNDO E SECRETARIAS JURISDICIONADAS.

CONTRATO Nº 236/2017 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MARILENE SILVA DE ARAÚJO, CPF: 395.096.802-49, MATRÍCULA Nº4833-5, ASSESSOR ESPECIAL I.

CONTRATO Nº 237/2017 – SECRETARIA DE OBRAS, RAFAEL BORGES RODRIGUES, CPF: 869.414.022-53, MATRÍCULA Nº 614-6, ASSESSOR ESPECIAL I.

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
 - b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados:
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

REGISTRE-SE;



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU GABINETE DO PREFEITO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de Julho de 2017

Ronaldo Lopes de Oliveira PREFEITO MUNICIPAL